

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202400005012247

Às 09:00 horas, do dia 09/05/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de equipamentos para realizar o controle de acesso dos servidores, prestadores de serviços e visitantes que adentrem a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em sua nova sede, localizada no setor Parque Amazônia, mediante Pregão Eletrônico nº 8/2024, referente ao processo de contratação nº 105405 e processo SEI nº 202400005012247, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Lote 1	
Descrição do item 001	
Código 495 - Catraca para Controle de Acesso, eletrônico (a), em aço, 3 braço (s), 125 KHz, com reconhecimento facial.	
Informações Adicionais	
Deve conter 1 leitor biométrico facial e 1 leitor de cartão de proximidade 125 KHZ	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	40.432.605/0001-76
Fornecedor	MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 5.800,00
Valor Total	R\$ 11.600,00

Lote 1	
Descrição do item 002	
Código 670 - Licença para Uso de Software, para gerenciamento de equipamentos de controle de acesso.	
Informações Adicionais	
Deve possuir caráter vitalício e cadastros ilimitados	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	40.432.605/0001-76
Fornecedor	MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 4.800,00
Valor Total	R\$ 4.800,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria nº 02/2024 publicada no DOE N° 24.205 em 17/01/2024

